



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 104/91

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS, DES. PEDRO SOARES CORREIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE :

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ORLOFF NEVES ROCHA,
Juiz da 2ª Vara da Comarca de CERES, para responder pelo expediente
Eleitoral da 112ª Zona sediada em RIALMA, até que a mesma seja provida.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DE 1991.

Des. PEDRO SOARES CORREIA.

Presidente do TRE/GO.